



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 271/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova para que estude a adoção de medidas de prevenção e combate a atentados contra a própria vida em viadutos urbanos do município de Votuporanga, especialmente nos locais conhecidos como Pontilhão do Vilar e Pontilhão do Canecão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implementação de ações concretas voltadas à prevenção de suicídios em pontos específicos da cidade que, ao longo dos anos, infelizmente, têm sido cenário de ocorrências dessa natureza.

Trata-se de uma demanda recorrente, já apresentada em legislaturas anteriores e constantemente reforçada por munícipes, sobretudo diante do impacto social e emocional causado por tais episódios.

Experiências adotadas em diversos municípios brasileiros demonstram que medidas preventivas podem reduzir significativamente esses casos. Entre as ações mais eficazes, destacam-se a instalação de barreiras físicas de proteção (como grades e telas), melhoria da iluminação pública, instalação de câmeras de monitoramento, bem como a fixação de placas com mensagens de apoio emocional e divulgação de canais de ajuda, como o Centro de Valorização da Vida – CVV (telefone 188).

Importante ressaltar que tais iniciativas não apenas dificultam a consumação do ato, como também criam oportunidades de intervenção e acolhimento em momentos críticos, contribuindo para a preservação de vidas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além do aspecto humanitário, a adoção dessas medidas também representa uma política pública responsável, alinhada às diretrizes de promoção da saúde mental e prevenção de agravos, reduzindo impactos sobre os serviços de emergência e fortalecendo a rede de proteção social do município.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência e relevância do tema, propondo a adoção de medidas integradas, eficazes e baseadas em experiências já consolidadas em outras localidades.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para a análise e implementação desta importante iniciativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2026 10:21:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-923278-7P3D6Z-1B612J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

